



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

ACTA N.º 12/XI/1.ª

Aos vinte e seis dias do mês de Janeiro de dois mil e dez, pelas catorze horas e cinquenta minutos, reuniu, na Sala 2 do Palácio de São Bento, em Lisboa, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, com a seguinte ordem de trabalhos:

14:30 Horas

1. **Apreciação e votação dos requerimentos apresentados pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP para a realização de audições no âmbito da apreciação na especialidade da Proposta de Lei n.º 7/XI/1.ª (GOV) -"Permite o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo";**
2. **Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP para audição da Secretária de Estado para a Igualdade sobre discriminação em função do sexo pela empresa TAP/Discriminação das mulheres;**
3. **Outros assuntos;**

15:00 Horas

Audiência do Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados para entrega do relatório relativo ao inquérito promovido pelo Conselho sobre o funcionamento dos Tribunais Administrativos e Fiscais;

15:30 Horas

Apresentação da equipa da Comissão de Assuntos Europeus sobre o acompanhamento dos assuntos europeus;

17:00 Horas

na Comissão de Assuntos Europeus do candidato a membro nacional da EUROJUST - Procurador-Geral Adjunto João Manuel da Silva Miguel.

Estavam presentes os Senhores Deputados constantes da folha de presenças em anexo.

Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão, Senhor Deputado Osvaldo de Castro, deu-se início à discussão e votação dos requerimentos apresentados pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP para a realização de audições no âmbito da apreciação na especialidade da Proposta de Lei n.º 7/XI/1.ª (GOV) -"Permite o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo".



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

A este propósito, a Senhora Deputada Teresa Morais (PSD) declarou que o processo legislativo em causa deveria decorrer com a mesma calma e profundidade com que decorrem os demais, realçando que esta matéria, pela sua relevância social, justifica a realização das audições.

O Senhor Deputado Filipe Lobo d'Ávila (CDS-PP) lembrou que o seu partido já tinha manifestado a intenção – agora concretizada – de propor audições no âmbito da apreciação da Proposta de Lei n.º 7/XI. Aliás, as audições realizadas, a este respeito, com o Conselho Superior do Ministério Público, com o Conselho Superior da Magistratura e com a Ordem dos Advogados e a complexidade e profundidade da matéria apenas reforçam, na sua opinião, a necessidade de aprofundar melhor a discussão das soluções normativas.

A Senhora Deputada Helena Pinto (BE), depois de apresentar oralmente um requerimento do seu grupo parlamentar no sentido de serem ouvidos os Senhores Professores Marcelo Rebelo de Sousa, Pedro Bacelar Vasconcelos e Jorge Reis Novais, afirmou que, do ponto de vista do seu grupo parlamentar, o processo legislativo em curso deve seguir os seus trâmites normais, não ficando bloqueado em sede de especialidade pela realização de um conjunto anormal de audições.

Considera ainda que o debate já foi suficientemente participativo e que já chegaram à Comissão contributos por diversas vias, razão pela qual esta Comissão deveria proceder à audição de três constitucionalistas, não para atrasar os procedimentos mas para enriquecer o processo.

Por fim, declarou não se rever nos nomes constantes dos requerimentos já apresentados – à excepção do do Professor Jorge Miranda.

Ainda a propósito do mesmo tema, o Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS) afirmou que, de acordo com prévia deliberação desta Comissão, as audições realizaram-se de acordo com o legalmente obrigatório. Por outro lado, ainda que acompanhe as considerações produzidas pela Senhora Deputada Helena Pinto (BE) em nome do seu grupo parlamentar, não pode votar favoravelmente o requerimento agora apresentado, porquanto isso representaria abandonar a



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

via institucional por que se optara e prosseguir uma via casuística, optando por ouvir algumas entidades ou personalidades em detrimento de outras.

O Senhor Deputado concordou ainda com o facto de não se atribuir a este processo legislativo um carácter de excepcionalidade, razão pela qual, aliás, se realizaram as audições consideradas necessárias em iniciativas legislativas relativas a direitos, liberdades e garantias e da área da justiça. Não vê, portanto, razão para protelar este processo, aprovando audições que servirão como expedientes dilatatórios, visto que não contribuirão para esclarecer o que já está sobejamente esclarecido.

Por estas razões, declarou que votaria contra os requerimentos que propunham a realização de audições, sugerindo, que às associações que se dirigiram à Comissão no sentido de serem ouvidas fosse solicitado o envio de contributos escritos.

O Senhor Deputado Nuno Magalhães (CDS-PP) considerou que a entrega de um contributo escrito seria um mal menor. De qualquer modo, o CDS não pretende, com as audições, protelar o processo legislativo, mas, sim, assegurar que a Assembleia da República legisla bem, em matéria que tem dividido o País. Pensa ainda que seria do interesses de todos promover a audição de constitucionalistas, garantindo, deste modo, a aprovação da melhor lei possível. Por esta razão, não percebe a pressa com que se está a desenrolar este processo, impedindo audições de entidades que beneficiariam o trabalho da Assembleia da República.

O Senhor Deputado Jorge Bacelar Gouveia (PSD), reafirmando o requerimento apresentado pelo seu grupo parlamentar, afirmou que a Assembleia da República deve ouvir diferentes personalidades, assim assegurando o pluralismo de opiniões. Salientou ainda que as audições propostas pretendem colher contributos de ordem técnica e não meramente opinativa, julgando ainda que o Parlamento não é dignificado quando esta Comissão não abre as portas a especialistas.

Finalmente, não percebe a urgência que se pretende imprimir a este processo legislativo, sobretudo pela necessidade de discutir a iniciativa com calma e exactidão e não apenas com o propósito de cumprir calendário político.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Submetidos a votação, os requerimentos apresentados mereceram as seguintes votações:

- **Requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD** (propondo a audição dos Professores Jorge Miranda, Diogo Leite de Campos, Jorge Duarte Pinheiro e Rita Lobo Xavier) - **rejeitado**, com votos contra do PS e do PCP, votos a favor do PSD e do CDS-PP e a abstenção do BE;
- **Requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP** (propondo a audição dos Professores Jorge Miranda, Rita Lobo Xavier e Mário Pinto, do Dr. António Arnaut, da Associação de Famílias Numerosas e do Observatório Permanente para a Adopção) - **rejeitado**, com votos contra do PS, do BE e do PCP e votos a favor do PSD e do CDS-PP;
- **Requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE** (propondo a audição dos Professores Marcelo Rebelo de Sousa, Pedro Bacelar Vasconcelos e Jorge Reis Novais) - **aprovado**, com votos contra a favor do PSD, do CDS-PP e do BE e votos contra do PS e do PCP.

No final, em declaração de voto, a Senhora Deputada Teresa Morais (PSD) afirmou que o seu grupo parlamentar votara a favor do requerimento apresentado pelo BE por ser genuína a sua intenção de ouvir especialistas sobre a matéria. Salientou, porém, que não deixa de ser insólito que o BE veja o seu requerimento aprovado, mas não queira ouvir os especialistas cujas audições foram propostas pelo PSD e pelo CDS-PP.

Sob a mesma figura, o Senhor Deputado Nuno Magalhães (CDS-PP) declarou que o seu grupo parlamentar votou favoravelmente o requerimento apresentado pelo BE em coerência e boa fé, na medida em que o seu propósito sempre foi o de ouvir todos os especialistas, com abertura de espírito. Afirmou ainda que era melhor ouvir os especialistas cuja audição foi proposta pelo BE e aprovada pela Comissão do que nenhum.

O Senhor Deputado João Oliveira (PCP) procedeu, de seguida, à apresentação do requerimento subscrito pelo seu grupo parlamentar, no sentido de Apreciação proceder à audição da Secretária de Estado para a Igualdade, a propósito de discriminação em função do sexo pela empresa TAP.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Sobre este tema, a Senhora Deputada Maria Manuela Augusto (PS), afirmando que, de facto, é estranho a TAP ter promovido discriminação em função do sexo relativamente a algumas das suas funcionárias, lembrou que a situação foi a tempo denunciada à Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE), que, num parecer muito claro, apontava para a existência dessa discriminação. Enviado o parecer para a Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), esta aplicou as coimas previstas na lei, o que significa que, tendo sido adoptados os procedimentos necessários para pôr cobro à situação de discriminação, não se justifica a vinda da Senhora Secretária de Estado da Igualdade à Comissão.

O Senhor Deputado José Manuel Rodrigues (CDS-PP) afirmou que, não obstante estar resolvida a situação que deu origem ao requerimento agora apresentado, o seu grupo parlamentar viabilizaria a vinda da Senhora Secretária de Estado à Comissão.

A Senhora Deputada Catarina Marcelino (PS) afirmou que a TAP não comete uma discriminação consecutiva, na medida em que a situação descrita está datada no tempo – ocorreu em 2007 e estava relacionada com os prémios de assiduidade. Concordando com o facto de esta situação configurar, efectivamente, uma discriminação, lembrou que a TAP tem boas práticas na área da igualdade de género e da conciliação, para além de ser uma das poucas empresas públicas portuguesas com um diagnóstico feito sobre as questões de igualdade de género. Houve, de facto, um acto discriminatório claro, que se prendeu com o que era remuneração e gratificação, visto que a empresa entendeu que certo montante deveria ser pago a título de remuneração quando a lei, claramente, o classifica como gratificação.

Nada tendo a opor à vinda da Senhora Secretária de Estado da Igualdade, pensa que a audição não faz sentido, uma vez que as entidades públicas com competência para actuar agiram bem. Concorda, porém, com o PCP, na medida em que há problemas de discriminação no mercado de trabalho que devem ser debatidos com a Senhora Secretária de Estado.

O Senhor Deputado Luís Montenegro (PSD) afirmou que o seu grupo parlamentar concorda com a audição da Senhora Secretária de Estado, não só para esclarecer a questão concreta



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

subjacente ao requerimento, mas também, como foi dito, para debater outras questões relativas a este domínio.

A Senhora Deputada Helena Pinto (BE) afirmou que votaria favoravelmente para esclarecer a situação concreta de discriminação e, como o próprio texto do requerimento indica, outros temas ligados a esta área.

No final, submetido a votação, o requerimento foi aprovado, com votos a favor do PSD, do CDS-PP, do BE e do PCP e a abstenção do PS.

Às quinze horas e quarenta e cinco minutos teve início a audiência do Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados. A delegação era constituída pelo seu Presidente, Dr. Carlos Pinto de Abreu, pelo vogal, Dr. Luís Silva, e pelo delegado do Conselho Distrital junto dos Tribunais Administrativos e Fiscais, Dr. José Miguel Sardinha.

O Senhor Presidente deu as boas vindas à delegação, após o que concedeu a palavra ao Dr. Carlos Pinto de Abreu, que fez uma intervenção inicial acerca do relatório relativo ao inquérito promovido pelo Conselho sobre o funcionamento dos Tribunais Administrativos e Fiscais, tendo, de imediato, o Dr. José Miguel Sardinha, feito igualmente uma intervenção sobre o mesmo tema.

No final, os Senhores Deputados Filipe Neto Brandão (PS), Miguel Macedo (PS) e João Oliveira (PCP) fizeram comentários e colocaram algumas questões que mereceram a resposta do Dr. Carlos Pinto de Abreu.

Finalmente, a Comissão de Assuntos Europeus procedeu à audição do candidato a membro nacional da EUROJUST, o Procurador-Geral Adjunto João Manuel da Silva Miguel, ao qual colocaram questões os Senhores Deputados Fernando Negrão (PSD), Nuno Magalhães (CDS-PP), Sérgio Sousa Pinto (PS), João Oliveira (PCP), Cecília Honório (BE) e Luís Rodrigues (PSD).

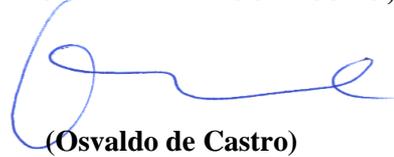
Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada às 17 horas e 40 minutos, dela se tendo lavrado a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

As audiências foram gravadas em áudio, devendo, depois de transcritas, ser anexas à presente acta, desta passando a fazer parte integrante.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Osvaldo de Castro)

Nota: Aprovada em 24-02-2010



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Filipe
António Gameiro
Celeste Correia
Fernando Negrão
Filipe Lobo D' Ávila
Filipe Neto Brandão
Guilherme Silva
Helena Pinto
Hugo Velosa
Isabel Oneto
Jorge Bacelar Gouveia
Luís Montenegro
Luís Pita Ameixa
Maria do Rosário Carneiro
Maria Manuela Augusto
Miguel Macedo
Miguel Vale Almeida
Nuno Magalhães
Osvaldo de Castro
Ricardo Rodrigues
Teresa Morais
Catarina Marcelino
João Oliveira
José Manuel Rodrigues
Luís Campos Ferreira
Manuel Seabra

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Carlos Peixoto
José Luís Ferreira